



LEI Nº 3.464/PMC/15

ALTERA O CAPUT DO ART. 147 DA LEI 1.951/PMC/2006, MODIFICADO PELAS LEIS NºS 3.151/PMC/2013 E 3.347/PMC/2014, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI Nº 1950/PMC/2006, MODIFICADA PELAS LEIS NºS 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013 E 3.347/PMC/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 147 da Lei 1.951/PMC/2006, modificado pelas Leis nºs 3.151/PMC/2013 e 3.347/PMC/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 147. O servidor que permanecer na zona rural e/ou urbana e trabalhar no mínimo seis horas consecutivas ou oito horas intercaladas, por dia, fará jus ao auxílio-alimentação fixo no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)”***

Art. 2º A tabela de vencimentos do Anexo V, prevista na Lei nº 1.950/PMC/2006, modificada pelas Leis nºs 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013 e 3.347/PMC/2014, passa a vigorar com os valores atualizados por esta lei.

Art. 3º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015.

Cacoal/RO, 17 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 616



## Anexo V Tabela de Vencimentos

FUNÇÕES	Grupos Ocupacionais	NIVEL	REF.	valor	REF.	valor	REF.	valor	REF.	valor
Auditor Administrativo, Contador .	Atividades de Nível Superior	III	61	8.239,23	62	8.568,80	63	8.911,56	64	9.268,02
			57	7.042,93	58	7.324,65	59	7.617,63	60	7.922,34
			53	6.020,33	54	6.261,14	55	6.511,59	56	6.772,05
			49	6.226,20	50	6.475,25	51	6.734,26	52	7.003,63
-Programador e Técnico De Segurança No Trabalho.	-Técnico-Profissionalizante	II	45	1.975,43	46	2.054,45	47	2.136,63	48	2.222,09
			41	1.688,63	42	1.756,18	43	1.826,42	44	1.899,48
-Agente Administrativo, Telefonista.	-Apoio Técnico-Administrativo		37	1.443,47	38	1.501,22	39	1.561,27	40	1.623,72
			33	1.233,95	34	1.283,31	35	1.334,64	36	1.388,03
Agente De Manutenção E Reparos, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Motorista De Viaturas Leves,.	Base Operacional-Administrativa (Profissões Práticas)	I	29	1.697,72	30	1.765,63	31	1.836,25	32	1.909,70
			25	1.451,23	26	1.509,28	27	1.569,65	28	1.632,43
			21	1.240,55	22	1.290,18	23	1.341,78	24	1.395,46
			17	1.060,46	18	1.102,89	19	1.146,99	20	1.192,88
Agente De Portaria, Auxiliar Operacional De Serviços Gerais, Vigilante, Servente e braçal.	Apoio Operacional E Serviços Diversos (Nível Elementar)		13	1.305,63	14	1.357,85	15	1.412,16	16	1.468,66
			9	1.116,08	10	1.160,72	11	1.207,15	12	1.255,44
			5	954,04	6	992,21	7	1.031,90	8	1.073,16
			1	815,57	2	848,20	3	882,12	4	917,41
Da referência 001 a 016 - Grupo Ocupacional - Apoio Operacional e Serviços diversos						Da Referencia 037 à 048 Grupo Ocupacional - Tecnico Profissionalizante				
Da referência 017 a 032 - Grupo ocupacional-Base Operacional – admin/Profissões praticas						Da Referencia 049 à 064 Grupo Ocupacional - Atividade de Nivel Superior				
Da referência 033 a 048-Grupo Ocupacional-Apoio Técnico Administrativo										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28

---